



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

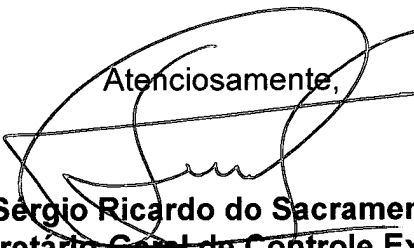
Ofício SGE/CEE nº 125/18

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 353/2018 - ASL-DP**, que tem por objeto serviços de manutenção corretiva e preventiva, através de equipamentos de sucção, aspiração e hidrojateamento de alta pressão, do sistema de esgotamento sanitário da região metropolitana do Rio de Janeiro, baixada fluminense e costa verde, cuja realização está marcada para **15/08/2018**, Processo TCE-RJ nº 115.468-5/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Jorge Luiz Ferreira Briard

Diretor Presidente da CEDAE

Tel. 2332-3879

E-mail: briard@cedae.com.br / pres@cedae.com.br